



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 39 / 2019

**MOÇÃO DE APLAUSOS E
CONGRATULAÇÕES PELO
SALVAMENTO DA VIDA DA
CRIANÇA DAVI CESAR
CHAGAS REALIZADA PELO
NOBRE VEREADOR DESTA
CASA, ADILSON DE JESUS
(BRANCO).**

Considerando que no dia 12 de agosto de 2019, na Rua Joseph Frare, Bairro Jardim São Dimas, em nossa cidade, por volta das 09:00 horas uma criança chamada Davi Cesar Chagas encontrava-se engasgado, afogado;

Considerando que sua avó, Sra. Domenice da Silva Rocha, vendo a situação de seu neto, saiu de sua residência para a Rua, com a criança no colo, sem respiração e desfalecida, clamando por socorro;

Considerando que nesse momento o Sr. Adilson de Jesus, vendo o desespero dessa avó, desembarcou de seu carro, foi até o encontro da criança e colocou em prática as técnicas de salvamento que conhece, realizando procedimento que restabeleceu os sinais vitais da criança;

Considerando que após o restabelecimento da criança Davi, o Sr. Adilson de Jesus, mais que rapidamente, levou o mesmo em companhia de sua vó e vizinha Renata até a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) de nossa cidade, onde imediatamente foi realizado o atendimento na criança Davi;

Considerando que de acordo com os dados da SBPA- Sociedade Brasileira de Pediatria, aproximadamente 15 crianças morrem por dia engasgadas no país;

Considerando ainda, que este tipo de ocorrência requer rapidez e muita calma por parte do executante;



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Considerando finalmente que após o ocorrido, a criança Davi encontra-se recuperada e totalmente sadia;

Considerando que sem a técnica utilizada pelo Sr. Adilson de Jesus, fatalmente esta criança teria chegado a óbito, após ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, fica registrada na Ata desta Sessão Ordinária, **Moção de Aplausos e Congratulações** ao Nobre Vereador Adilson de Jesus, em reconhecimento ao amor ao ser humano e dedicação, demonstrado no salvamento da criança Davi, o que nos deixa honrado e feliz com o comprometimento no auxílio ao próximo a qualquer custo.

São Pedro, 10 de outubro de 2019.

DR. CASSIO HELMEISTER CAPELLARI
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

ALBINO ANTUNES
Vereador

Câmara Municipal de São Pedro

Moção Nº 39/2019

Data: 09/10/2019 Hora: 15:07

Autor: Cassio Helmeister Capellari, Albino Antunes

Assunto: Moção de Aplausos e
Congratulações pelo salvamento da vida
da criança Davi Cesar Chagas realizada
pelo nobre vereador desta casa, Adilson

Numero de Protocolo
00548/2019